



DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 16, II da LRF – Lei nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, para fins de **Projeto de Lei que cria o Cartão Renda Mais, concedendo ajuda de custo às pessoas de baixa renda residentes em nosso município, via PL 12/2026**, que:

I - O impacto orçamentário apresentado se adequa as ações Governamentais do Município e com os instrumentos de planejamento **PPA, LDO e LOA**.

Caçu - GO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2026.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JORGE PROTCI
SECRETÁRIO FINANÇAS